



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 6.675, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ALTERA AS TABELAS DE VALORES
DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO
DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA – COSIP PARA O
EXERCÍCIO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o previsto na Lei Complementar Municipal nº 339, de 07 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Os valores constantes do Anexo I e II da Lei Complementar Municipal nº 339, de 07 de dezembro de 2021 serão atualizados para o exercício de 2023, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, conforme o preceituado no art. 5º, do diploma legal supracitado, a saber: 7,96%.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

Em, 22 de dezembro de 2022.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA

Prefeito Municipal